



AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS.

Processo nº : 5722034-18.2024.8.09.0051.
Autoras : Novo Mundo S/A e Outras- todas em recuperação judicial.
Administradora Judicial: VW Advogados.

VW ADVOGADOS, administradora judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do “**GRUPO NOVO MUNDO**”, neste ato representada por seu sócio **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênua e o acatamento costumeiro, para manifestar nos seguintes termos:

O edital convocatório da Assembleia Geral de Credores do “**GRUPO NOVO MUNDO**” foi disponibilizado no DJE nº 4182, Seção, na data de hoje, **29.04.2025**, e será publicado amanhã, **30.04.2025**, conforme documento anexo (**doc. 01**).

Sendo assim, esta auxiliar reitera que na sessão deverão ser observadas as regras estabelecidas na Lei nº 11.101/05.

O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que realize:

No prazo no máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/> indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2025 18:17:38

Assinado por VICTOR RODRIGO DE ELIAS:09041897755

Localizar pelo código: 109387615432563873755203378, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 1.101.363.032,04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 29/07/2025 16:11:23



receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”. No prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2025 18:17:38

Assinado por VICTOR RODRIGO DE ELIAS:09041897755

Localizar pelo código: 109387615432563873755203378, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 1.101.363.032,04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 29/07/2025 16:11:23



problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei.

Não será permitido voto sob condição, de modo que o credor aprova ou desaprova a proposta apresentada (sim ou não), todavia, propostas alternativas que modifiquem o plano de recuperação poderão ser formuladas e votadas na forma da lei.

A assembleia é pública, mas haverá espaço reservado aos credores aptos ao voto e às devedoras. Somente a devedora e os credores terão direito a voz.

A assembleia poderá ser prorrogada por deliberação do plenário (art. 42 da LRF), ficando desde logo designada data, hora e local da continuação – em que participarão apenas os presentes no ato que deliberar sobre a suspensão.

Outras questões que porventura surgirem durante os trabalhos serão dirimidas pela administradora judicial.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Goiânia - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2025 18:17:38

Assinado por VICTOR RODRIGO DE ELIAS:09041897755

Localizar pelo código: 109387615432563873755203378, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 1.101.363,032,04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 29/07/2025 16:11:23

Doc. 01 - Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores do Grupo Novo Mundo.





Estado de Goiás - Poder Judiciário

1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

EDITAL DE CONVOCAC?A?O PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

Processo: 5722034-18.2024.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Valor: R\$1.101.363.032,04

Partes Requerentes: NOVO MUNDO S/A (CNPJ nº 01.534.080/0001-28), NOVO MUNDO AMAZÔNIA S/A (CNPJ nº 13.530.973/0001-84) e MARTINS RIBEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 06.069.438/0001-02)

Juízo: 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Dr(a) SIMONE MONTEIRO

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS

OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, em exercício de seu cargo, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, que será realizada de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos, juntados nos autos principais da Recuperação Judicial, pelas Recuperandas (processo nº 5722034-18.2024.8.09.0051), nos *Eventos de nº 244, 398 e 464*, com cópia no site da Administração Judicial (www.vwadvogados.com.br), bem como sobre a constituição do comitê de credores, nos termos previstos do art. 35, inciso I, alínea "b" da lei 11.101/2005. A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial VW ADVOGADOS, representada pelo Dr. Victor Rodrigo de Elias, OAB/GO nº 38.767, e ocorrerá em: **1ª (primeira) Convocação: no dia 28.05.2025**, sendo designado, para tanto, o horário das 08:00h às 09:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 10:00h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em: **2ª (segunda) convocação**, a ser realizada no dia **04.06.2025**, sendo designado, para tanto, o horário das 08:00h às 09:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 10:00h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, sendo importante ratificar que nos dois casos o conclave será realizada em formato virtual, pela plataforma Assemblex.

1) Participantes devera?o realizar, **no prazo máximo** de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link

Valor: R\$ 1.101.363.032,04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 29/07/2025 16:10:48
Usuário: Márcia da Conceição Machado - Data: 25/04/2025 11:39:36

Valor: R\$ 1.101.363.032,04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 29/07/2025 16:10:48



<https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

Goiânia - GO, datado e assinado digitalmente.

assinado eletronicamente

SIMONE MONTEIRO
Juiz(a) de direito



Valor: R\$ 1.101.363.032,04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 29/07/2025 16:10:48

Valor: R\$ 1.101.363.032,04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Márcia da Conceição Machado - Data: 25/04/2025 11:39:36

OBSERVAÇÃO: Para ter acesso ao conteúdo integral do processo utilize o código (*qf*j9hmdj8we2c6fz), no site www.tjgo.jus.br/projudi2/, na tela inicial - Consulta processo por código.

